



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.822,72 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.822,72 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 1.322,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.322,72

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.822,72

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 43.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 43.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.822,72

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 44.822,72

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.016

Folha 02

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 1.822,72

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.822,72

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.822,72

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0000.9.0005-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SAÚDE ----- R\$ 43.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 43.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 43.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 44.822,72

Total Geral Anulado ----- R\$ 44.822,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho

Diretor de Contabilidade